



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

GABINETE DO REITOR

Despacho nº 24/2017

Bolsas de Mérito para Estudantes Internacionais da Universidade de Coimbra para o ano letivo 2017/18

Nos termos dos artigos 1º e 6º do Regulamento das Bolsas de Mérito para Estudantes Internacionais da Universidade de Coimbra, determina-se o calendário e as Bolsas de Mérito para Estudantes Internacionais a atribuir para o ano letivo 2017/18:

1. As bolsas são atribuídas aos candidatos colocados na Universidade de Coimbra para o ano letivo 2017/18 através do concurso especial para estudantes internacionais cuja classificação tenha sido determinada com base em provas de acesso externas à UC.
2. As bolsas libertam o estudante do pagamento das mensalidades anuais, no valor de 7000 euros.
3. O número de bolsas a atribuir, por faculdade, é o seguinte:

FCTUC	10
FDUC	6
FEUC	4*
FLUC	5
FFUC	1
FPCEUC	2
FCDEF	1
* Uma bolsa por cada curso	

4. As bolsas são atribuídas após cada fase de candidatura à Universidade de Coimbra pelo concurso especial para Estudantes Internacionais, transitando as bolsas não atribuídas para a fase seguinte.
5. Os estudantes interessados devem candidatar-se a estas bolsas durante o período de matrícula e inscrição imediatamente subsequente à aceitação da sua candidatura.

Universidade de Coimbra, 12 de janeiro de 2017

O Reitor

(João Gabriel Silva)